

Resolução nº : 4222/99
Protocolo nº : 391776/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente